

GOODRANGEM

Técio Lins e Silva

A tragicomédia da ditadura

Descrever o trágico e o significado do terror dos anos da ditadura no Brasil, sob o ponto de vista de um Advogado assíduo frequentador dos tribunais militares, é hoje quase redundante. A nação já possui uma clara consciência do que foi o período do regime militar nas quase três décadas de 1960 a 1980.

Lembrar desse tempo e da luta travada pelos Advogados nos auditórios da Justiça Militar é sempre útil para transmitir às novas gerações uma experiência que o país não pode e não deve nunca mais viver.

A Câmara Municipal de São Paulo e, depois, a Câmara dos Deputados, pela iniciativa do então Vereador e atual Deputado Federal José Mentor, prestou homenagem aos Advogados que militaram na Justiça Militar no período da ditadura, para o fim de registrar a luta em defesa das liberdades e reverenciar a democracia que estamos todos construindo neste País.

Muitas histórias merecem a perpetuação pelo relato de seus protagonistas. Das que me vêm à memória, destaco um episódio verdadeiramente tragicômico.

Como o Superior Tribunal Militar tinha sede no Rio de Janeiro, todas as apelações, recursos, habeas corpus (quando era possível), enfim, tudo o que se originava das Auditorias Militares do Brasil inteiro ia parar no STM. Como, em geral, as defesas eram gratuitas e os réus quase sempre não dispunham de recursos para financiar a ida do Advogado local para o Rio, éramos nós, os Advogados do Rio que militavam na Justiça Militar, que nos encarregávamos do acompanhamento e da sustentação oral, quando o Advogado da causa não podia comparecer.

Numa dessas ocasiões, recebi do magnífico Advogado José Carlos Dias, meu velho e querido amigo que me dava a honra de ser o seu correspondente no STM, uma procuração de um réu preso que havia sido condenado na Bahia, na Auditoria da 6ª CJM, por fatos ocorridos em 1969. O Advogado que apresentara as razões de apelação foi o Dr. José Borba Pedreira Lapa e, na sustentação oral no STM, também funcionou a extraordinária Advogada carioca Eny Raymundo Moreira, representando outros réus no mesmo processo, defendidos na Bahia pelo Dr. Joaquim Inácio Santos Gomes.

Era mais um processo político contra jovens

estudantes acusados de subversão. Os réus haviam sido condenados por infração à lei de segurança nacional e eram acusados de fazerem teatro com "peça subversiva" e integrarem uma perigosa organização. Até aí, digamos, nenhuma novidade.

Ocorre que, na fase do IPM, era necessário descobrir qual a organização subversiva que o tal grupo de jovens tentava reorganizar. Vasculhando a correspondência de um dos acusados, o "brilhante" Capitão encarregado do inquérito descobriu que, nas suas cartas, o indiciado esbanjava o uso da expressão "porra". Desconfiou que ali estava a chave do segredo. Submeteu o acusado a tenebroso interrogatório, fazendo-o "confessar" que aquela era a sigla do partido.

Agora, pasmem! Redigiu o depoimento e o pobre acusado não teve alternativa: assinou a confissão de que o partido que tentavam reorganizar era mesmo o tal PORRA: Partido Organizado Revolucionário Retado e Armado! Acrescentando: "misto de filosofia hippie, fascismo e esquerdismo distorcido". (!?)

No dia do julgamento da apelação, a Advogada Eny Raymundo Moreira usou de todo o seu charme e simpatia na Tribuna para ridicularizar a acusação e dizer que, como mulher educada, não poderia sequer falar no nome do partido. Ao contrário, tentei acordar o Tribunal, pronunciando com ênfase a malsinada sigla, pensando que, posto o ridículo da situação, o Tribunal reformasse a decisão condenatória pelo crime de "reorganizar ou tentar reorganizar de fato ou de direito, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação, dissolvido por força de disposição legal, ou que exerça atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, ou fazê-lo funcionar, nas mesmas condições, quando legalmente suspenso" (art.37 do DL 314 com redação do DL 510), ou seja, a PORRA, perigosa organização clandestina e subversiva...

Para a nossa frustração, a Apelação foi negada por unanimidade de votos dos Ministros do STM, no dia 15/12/1971, e os acusados tiveram mesmo de cumprir as suas penas pelo crime de organizar a "porra".

Técio Lins e Silva é Advogado Criminalista no Rio de Janeiro.



Raul Lins e Silva

Um farol da liberdade

Técio Lins e Silva*

Advogar é compreender os dramas humanos. A lição, de simples e extraordinária importância, orienta meus passos desde os bancos da faculdade. É dos mais marcantes ensinamentos que me foram dados por aquele que tenho o privilégio de chamar de mentor e pai: Dr. Raul Lins e Silva.

Referência para muitos profissionais de diferentes gerações, Dr. Raul completaria 100 anos em 2013. Seu coração parou cedo, em 1968, numa desastrosa cirurgia cardíaca, que privou o Brasil de um dos seus mais talentosos advogados, em plena oposição ao regime militar. Todavia, Dr. Raul nunca partiu de nossas vidas. Fez-se presente pelo exemplo de generosidade, gentileza e defesa da liberdade que cultivou, tanto na profissão quanto na vida pessoal, e que se estendeu para muito além dos 54 anos que passou entre nós.

Nascido em berço simples, era o quarto de treze filhos de uma família humilde de Olinda. Mudou-se para o Rio de Janeiro com a família ainda criança. Dotado de extrema sensibilidade e simplicidade, gostava de ir trabalhar de ônibus, porque se sentia parte do povo. Nutria aquele amor ao próximo que o fazia advogar independente da remuneração. Fosse o cliente rico ou pobre, dedicava-se com a mesma integridade. Aonde quer que fosse, fazia-se respeitar sem ser arrogante. Em casa, na rua ou no tribunal, foi um homem genuinamente modesto. O mais generoso e mais compreensivo que conheci.

Dr. Raul notabilizou-se como democrata militante,

que acreditava na igualdade. Sua essência libertária logo o conduziu à defesa de presos políticos, já no Estado Novo de Getúlio Vargas. Foi também um dos primeiros advogados a opor-se aos militares após o golpe de 64. Chamava colegas para dividir as causas e atuava sem alarde nos bastidores para obter habeas corpus e quebrar a incomunicabilidade dos presos políticos. Quando nos deixou, Dr. Raul estava em plena atividade. Fui eu, então, o encarregado de dar sequência aos seus processos, oportunidade inestimável de mirar-me, mais do que nunca, em seu exemplo, e de colocar em prática o que ele me ensinou.

Com sua incrível capacidade de observar a alma humana, Dr. Raul exercitou na advocacia um humanismo fundamental, que o situa como um dos mestres das artes de ouvir e de inquirir. Jamais conheci alguém com tamanha habilidade para conduzir audiências. Dono de incrível intuição, ele sabia perguntar e sabia ficar calado. Ainda hoje, quando me vejo em situações delicadas em audiências, e me questiono se deveria seguir inquirindo ou se está na hora de parar, penso em como Dr. Raul se comportaria, que caminho seguiria.

Era um advogado completo, desde a primeira relação com o cliente até a construção do processo e a elaboração da causa. Verdadeiro ourives, obsessivo trabalhador da prova e do processo. Aprendi com ele a necessidade de conhecer em detalhes a causa, reconhecer seus pontos fortes e fracos, para então construir a melhor defesa. Dr. Raul acreditava que

o advogado é tanto melhor quanto mais imerso na dimensão humana dos processos. E que isso não seria possível sem navegar pelos clássicos: dizia que, para entender os dramas humanos, é preciso ler Dom Quixote.

São lições de um apaixonado pela advocacia, que sempre incentivou os mais novos. Nesses meus 49 anos de foro criminal, encontrei inúmeras vezes seus contemporâneos, companheiros de trabalho, que falam com entusiasmo e comoção do engajamento do Dr. Raul. Seu legado de retidão, combatividade e independência foi construído no seio das mais diversas relações, desde familiares e colegas, até clientes e juizes.

É triste observar que a democracia que ele tanto defendeu não tenha, ainda, se infiltrado de maneira mais profunda na justiça brasileira. Mas Dr. Raul não se deixaria lamentar. Ele nos mostrou que há sempre uma porta a se abrir, mesmo diante do maior problema, ou do mais feroz inimigo. Cabe a nós, advogados, manter viva a luta pela liberdade, defendendo aqueles que dependem de nós para acreditar em um país mais justo. Um país onde os novos advogados tenham em quem se mirar para seguir adiante, feito faróis em tempos de trevas.

**Técio Lins e Silva é Advogado Criminalista no Rio de Janeiro e filho de Raul Lins e Silva.*

